

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 002/2023 SMS

Processo nº 34592/2022

Pregão Eletrônico nº: 020/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ramona Cerqueira Pereira, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022, em 18/10/2022, processo administrativo nº 34592/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 34592/2022e no EDITAL nº 020/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

#### 1.. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRABALHO DE CAMPO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, VINCULADO À DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONOUISTA

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Quant. Licitada	U.F.	Quant. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	10.1	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL SG 20 LITROS DADOS TÉCNICOS- VOLUME DO RECIPIENTE:18 LITROS PESO: 5,2 KG MATERIAL: PLÁSTICO COMPRESSÃO PRÉVIA: SIM SISTEMA DE APOIO: POSSUI VÁLVULA DE DESCARGA COM TRAVA DE SEGURANÇA. CONJUNTO DE PULVERIZAÇÃO: LANÇA COM FIBRA DE VIDRO ENVOLTA POR UMA MANGUEIRA REFORÇADA COM TELA. BICO CÔNICO DE BRONZE.	LYNUS PL 20	4	UND		R\$ 299,75	R\$ 1.199,00
	Valor Total do Lote							
Valor Total da Planilha =====>   1								R\$ 1.199,00

- 2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **10** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 1.199,20** (hum mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos).
- 2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: BIDDEN COMERCIAL LTDA							
CNPJ: 36.181.473/0001-80 RAZÃO SOCIAL: BIDDEN COMERCIAL LTDA							
ENDEREÇO: Rua Capitão João Zaleski, n.º 1763, Bairro Lindoia.							
CIDADE: Curitiba - Paraná.	UF: PA	CEP: 81.010-080					
TELEFONE: (41) 4103-7690 / 9148-2036							
ENDEREÇO ELETRÔNICO: contato@biddencomercial.com.br / licitacao.bidden@gmail.com							
REPRESENTANTE: Mabel Andrusievicz							
CNH: 02844069750							

#### 3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONOUISTA

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



# 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

#### 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1.	Α	validade	da	Ata	de	Registro	de	Preços	será	de	12	(doze)	meses,	а	partir	de,
		_/	tend	do va	lidad	de até	_/_	/	_, não	pod	lend	o ser pr	orrogada	a.		

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

# 9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <a href="http://dom.pmvc.ba.gov.br/">http://dom.pmvc.ba.gov.br/</a>.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

### 10. DO FORO.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista — BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA,

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA BIDDEN COMERCIAL LTDA Representante legal Mabel Andrusievicz
RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde	CPF Nº 727.028.189-00

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com

